

EDITAL Nº 014-SEAA/G/UNICENTRO, 27 DE MAIO DE 2026

ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA, EaD, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB

A Diretora do SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno para a função de Coordenador do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade de Educação a Distância (EaD)**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, ofertados em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade de Educação a Distância, EaD, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelos seguintes documentos: Portaria CAPES Nº 83, de 4 de março de 2026; Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025; Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024; Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, que substitui a Portaria nº 183/2016;

1.2 O período da vigência da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UNICENTRO, será para seis (6) meses, não sendo possível a recandidatura para recondução.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Cabe ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), conforme Art. 6º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 66-CEPE/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, promover uma sequência de Atos administrativos que operacionalizem, independentemente do método, escolha criteriosa e fundamentada de professores para atuarem como bolsistas na qualidade de professores no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD.

2.2 Todos os Atos praticados ao longo do Processo Seletivo Simplificado serão, devidamente, registrados no Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G) e, após o final do Processo Seletivo Simplificado, o resultado deverá ser comunicado pela Diretora do Setor à Coordenação Geral UAB.

2.3 Este processo tem a validade de 15 dias para a inscrição a contar da data de sua publicação, seguidos os demais trâmites, e será divulgado no Portal do NEAD/UNICENTRO: <https://ead.unicentro.br/editais/>

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

3.1 Poderá concorrer à vaga de bolsista ofertada neste Processo Seletivo somente o (a) candidato a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

3.1.1 Ser docente efetivo da UNICENTRO e atuar no Departamento que abriga o Curso;

3.1.2 Ter pelo menos 03 (três) anos de atuação na Docência do Ensino Superior;

3.1.3 Atender os critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, e concordar com o valor da bolsa.

3.1.4 **Coordenadoria do Curso:** valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedido para atuação em atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida a experiência 03 (três) anos no magistério superior.

3.2 As atribuições da Coordenação do Curso são estabelecidas em Termo de Compromisso e compreendem:

I - Das atribuições Institucionais:

a) Responder pelo curso frente as chefias imediatas;

b) Participar de reuniões e de encontros de trabalho promovidos pela instituição ou pelos responsáveis pelo UAB/UNICENTRO;

c) Auxiliar no planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de estudantes;

d) Selecionar, por edital, os professores para ministrar as diferentes disciplinas (módulos) do curso e os tutores que atuarão no curso;

e) Apoiar as ações realizadas pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO;

f) Elaborar e aplicar periodicamente a autoavaliação institucional, junto à equipe responsável;

- g) Colaborar no trabalho da equipe responsável pelo Monitoramento e Avaliação dos cursos na UAB/UNICENTRO;
- h) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO;
- i) Articular-se com o coordenador de polo para orientá-lo a respeito da sistemática de funcionamento do curso;
- j) Fazer visitas periódicas, ou quando necessárias, aos polos onde o curso está sendo oferecido afim de observar o andamento do curso e as condições do mesmo em relação às instalações físicas e de pessoal de forma a garantir o bom funcionamento do curso no polo;
- k) Auxiliar a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO na elaboração da planilha financeira do curso;
- l) Solicitar a Coordenação Geral UAB/UNICENTRO que proceda o cadastramento dos professores e dos tutores não cadastrados no sistema de bolsas da CAPES;
- m) Informar para a Coordenação Geral UAB/UNICENTRO a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento.

II - Das atribuições pedagógicas:

- a) Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações à legislação vigente;
- b) Coordenar a preparação das salas virtuais;
- c) Organizar e acompanhar a gravação de videoaulas;
- d) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- e) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do estudante;
- f) Participar e colaborar para a realização da capacitação de tutores para atuarem na implementação do PPC, junto ao estudante;
- g) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- h) Realizar reuniões periódicas com a equipe envolvida para avaliar o curso;
- i) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela UAB/UNICENTRO;
- j) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- k) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do estudante;
- l) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- m) Discutir e definir com os professores e a gestão da UAB/UNICENTRO, as diretrizes norteadoras, os princípios e os valores que devem perpassar o conteúdo do material didático buscando torná-lo apropriado para a Educação a Distância (EaD);

- n) Reelaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, a dinâmica da docência e, de maneira especial, o sistema de acompanhamento e avaliação da aprendizagem do estudante, ao longo do curso;
- o) Acompanhar o registro acadêmico dos estudantes matriculados no curso;
- p) Elaborar e apresentar o calendário do curso;
- q) Apresentar à coordenação da UAB/UNICENTRO planejamento de viagens de sua equipe para os polos, de viagens para participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos no campo da EaD, previsão de materiais de apoio necessários ao desenvolvimento do curso, entre outros;
- r) Participar de reunião de trabalho com a coordenação da UAB/UNICENTRO;
- s) Convocar e realizar reunião de toda sua equipe de trabalho;
- t) Orientar, acompanhar, apoiar e avaliar o trabalho dos professores no curso;
- u) Monitorar a presença e a intervenção do docente no ambiente virtual de aprendizagem;
- v) Apresentar anualmente à UAB/UNICENTRO relatório de acompanhamento do Curso, no que tange as ações do Coordenador Curso, referente às atividades do curso;
- w) Apresentar, anualmente, à UAB/UNICENTRO relatório pedagógico, referente às atividades do curso para compor o relatório, a ser enviado ao órgão financiador;
- x) Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores e dos coordenadores de polo em relação ao curso.

4 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS INTEGRANTES DO SISTEMA UAB

4.1 Considerando a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IES o Termo de Compromisso, expresso nas seguintes obrigações:

- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências da UNICENTRO, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
- b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação UAB;
- c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e) participar, quando convocado pela CAPES, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- g) firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

h) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir desta portaria. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

4.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5 DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas. Os interessados deverão se inscrever no site de inscrição: https://evento.unicentro.br/site/seaa_gp/2026/1, no período de 27 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026. O candidato deve enviar em arquivo único, em formato “PDF”, a documentação exigida, sendo:

- a) Fotocópia do Documento de Identidade ou documento equivalente com fotografia;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Ficha de Inscrição devidamente datada e assinada;
- d) Declaração da Pró-reitora de Recursos Humanos ou documento equivalente que comprove a atuação como professor efetivo da UNICENTRO;
- e) Cópia de diplomas e certificados referente à formação acadêmica, conforme Anexo I;
- f) Comprovante de experiência de magistério superior de no mínimo 01 (um) ano , conforme exigência estabelecida na Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- g) Cópia de documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, declarações, comprovantes de pagamento, contracheques), conforme atividades descritas no Anexo I.

5.2 Encerrado o prazo de inscrição, o Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G) juntamente com a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental modalidade de Educação a Distância no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil

-UAB, procederá à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o Ato de Homologação.

5.3 Para a homologação das inscrições serão verificados:

- a) Tempestividade da inscrição;
- b) Preenchimento do requerimento de inscrição e documentos anexados.

5.4 No dia 10 de junho de 2026 será publicado o Edital de Homologação das Inscrições, no site <https://ead.unicentro.br/editais/> e em outros espaços físicos do Setor.

5.5 Da homologação caberá pedido de recurso sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação até o dia 11 de junho de 2026.

5.6 Os recursos devem ser fundamentados e encaminhados para o Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, Campus CEDETEG.

5.7 Após análise, os pedidos de recursos serão respondidos conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6 DA SELEÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

6.1 A seleção para os candidatos a Coordenação de Curso na modalidade de Educação a Distância será realizada em 2 Fases, sendo a Fase I, operacionalizada por meio da análise de currículo e a Fase II, por meio de Entrevista, sendo ambas as fases realizadas por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da UNICENTRO, designados pelo Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G).

6.2 Na Fase I, a análise de currículo dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 70 pontos, distribuídos da seguinte forma:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
Formação Acadêmica (até 30 pontos)	Doutorado (30 pontos) *pontuação da titulação não é cumulativa	30
	Mestrado (20 pontos) *pontuação da titulação não é cumulativa	20
	Sub Total	30
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 40 pontos)	Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial) (2 pontos por ano, máx. 10 pontos)	10
	Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior à distância) (2 pontos por ano, máx. 10 pontos)	10
	Experiência em Coordenação de Curso na educação a distância. (2 pontos por ano, máx. 10 pontos)	10
	Outras atividades profissionais realizadas na modalidade de educação a distância. (1 ponto por ano, máx. 10 pontos)	10
	Sub Total	40
	Pontuação total	70 pontos

6.3 Na Fase II, a entrevista será realizada por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da UNICENTRO, terá como pontuação máxima de 30 pontos e será realizada nos dias 18 a 19 de junho de 2026.

6.4 Será selecionado para atuar como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, o candidato que obtiver o maior número de pontos somadas as Fases I – Análise de Currículo e Fase II – Entrevista.

6.5 Em caso de empate entre candidatos serão observados o critério de maior idade.

7 DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

7.1 O Edital será divulgado até o dia 16 de junho de 2026, no site <https://ead.unicentro.br/editais/> e em outros espaços de divulgação da UNICENTRO, como forma de publicização.

7.2 Caberá pedido de recurso do resultado via protocolo digital direcionado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

7.4 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 O resultado da classificação dos candidatos será publicado, conforme cronograma (Anexo II) deste Processo Seletivo Simplificado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 O Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, pode editar Atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.3 O Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

8.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

8.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita as disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela DED/CAPES e o interesse e conveniência do NEAD/UAB.

8.6 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

8.7 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente documento.

8.8 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e também em espaços de publicação de editais da UNICENTRO.

8.9 Os candidatos classificados neste processo seletivo podem ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e, pelos demais documentos da CAPES que terão ciência e assinarão.

8.10 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, após homologação.

8.11 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), pelo telefone (42) 3629-8111 ou no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, pelo telefone (42) 3621-1333.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Adriana Knob

Profª. Adriana Knob,
Diretora do SEAA/G.

ANEXO I - EDITAL Nº 014-SEAA/G/UNICENTRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EaD, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

FICHA DE INSCRIÇÃO / FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Coordenador do Curso: Curso Superior De Tecnologia em Gestão Ambiental

Nome completo:

Link do currículo *Lattes* atualizado:

Formação Acadêmica Anexar documentações comprobatórias	
Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	

Docência Ensino Superior (Experiência no ensino superior e/ou na modalidade de educação a distância) Anexar documentações comprobatórias	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Experiência na Educação a Distância Anexar documentações comprobatórias	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	

5	
---	--

Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD Postar documentações comprobatórias ou o link dos materiais didáticos que se encontrem em repositórios, canais ou similares	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Publicações científicas ou técnicas na área de EaD Anexar documentações comprobatórias	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 014-SEAA/G/UNICENTRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EaD, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

CRONOGRAMA

Ordem	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	27 de maio de 2026
2º	Período de Inscrições	27/05 a 09/06/2026
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	10/06/2026
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	11/06 a 12/06/2026
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	15/06/2026
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	16/06/2026
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	18/06 e 19/06/2026
8º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	22/06/2026
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	22 e 23/06/2026
10º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	24/06/2026
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	25/06/2026